



Lar Vicentino de São Sebastião/SP

Plano de Trabalho 2024



Sociedade de
São Vicente de Paulo

São Sebastião/SP-Brasil

PLANO DE TRABALHO 2024
LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

1. IDENTIFICAÇÃO INSTITUCIONAL

UNIDADE EXECUTORA: LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO

CNPJ: 03.610.593/0001-04

ENDEREÇO: Rua Gunji Kajiya, nº 350 - Portal da Olaria - São Sebastião/ SP.

CEP: 11.604-683

TELEFONE: (12) 3862-2529/ 3862-0345

E-MAIL: larvicentinoss@terra.com.br

DIRETORIA

Período de Mandato: De 01/01/2024 a 31/12/2025

REPRESENTANTE LEGAL: Sandra Tavares dos Santos Luporini

Cargo: Presidente

RG: 12.739.583-0 SSP/SP

CPF: 017.938.568-26

Endereço: Avenida Vereador Antônio Borges, nº703 - Varadouro – São Sebastião/ SP.

Telefone: (12) 991476435

ADAILTON DA SILVA LOPES

Cargo: Vice-Presidente

RG: 41.018.477-9 SSP/SP

CPF: 307.058.698-81

Endereço: Rua Leonarda Maria da Costa, 03, Jaraguá, São Sebastião/SP.

Telefone: (12) 99260-1849

MARIA INES DOS SANTOS

Cargo: Secretária

RG: 11.446.701-8 SSP/SP

CPF: 034.391.988-55

Endereço: Rua das Hortências, 43, jaraguá, São Sebastião/SP.

Telefone: (12) 99725-3895

Hamanda Silva Soca

Cargo: 1º Tesoureiro

RG: 40.947.716-3 SSP/SP

CPF: 367.941.508-75

Endereço: Rua Januário Paulino Ferreira, nº 26 – Perequê Mirim – Caraguatatuba/ SP.

Telefone: (12) 97406-5582



CONSELHO FISCAL

Período de Mandato: De 01/01/2024 a 31/12/2025

TITULARES:

1º Titular: Terezinha Aparecida Pereira Santos

Profissão: Doméstica

RG: 26.599.058-0 SSP/SP

CPF: 281.201.978-60

Endereço: Avenida Irineu Mendes Souza, nº 1364 – Martim de Sá -Caraguatatuba/ SP

Telefone: (12) 98145-5898

2º Titular: João Carlos dos Santos

Profissão: Arquiteto

RG: 23.574.627-7 SSP/SP

CPF: 150.290.098-09

Endereço: Rua Casimiro de Abreu, nº 26 – Morro do algodão - Caraguatatuba/ SP

Telefone: (12) 99195-8289

3º Titular: Carlos Roberto de Araújo

Profissão: Professor

RG: 28.260.467-X SSP/SP

CPF: 172.452.118-83

Endereço: Rua José Brisato, nº 900, Jardim Granja - São Jose dos Campos – SP

Telefone: (12) 98167-0312

SUPLENTES:

1º Suplente: Rosângela Rodrigues Souza

Profissão: Auxiliar Administrativo

RG: 15.740.262-9 SSP/SP

CPF: 057.905.208-71

Endereço: Rua Antônio Dionízio, nº 210– Morro do Algodão – Caraguatatuba/ SP

Telefone: (12) 98230-5090

2º Suplente: Rinaldo Batista dos Santos

Profissão: Metalúrgico

RG: 19.486.172 SSP/SP

CPF: 109861338-41

Endereço: Rua Martins, nº 340 – Jardim Visa - São Jose dos Campos/ SP

Telefone: (12) 98830-9038

3º Suplente: Luíz Donizete dos Santos

Profissão: Almoxarife

RG: 25.437.089-5 SSP/SP

CPF: 098.664.358-06

Endereço: Rua 2, nº 11 – Casa Branca - Caraguatatuba – SP

Telefone: (12) 99609-6307



RESPONSÁVEL TÉCNICO: Sharon Bijos Corrêa de Moraes

CARGO: Fonoaudióloga

REGISTRO PROFISSIONAL: CRFª 2-13.333

RG: 32.803.932-9 SSP/SP

CPF: 220.594.798-27

Endereço: Rua Benedita Francisca da Silva Gonçalves, 216 – Poiares
Caraguatatuba/ SP

Telefone: (12) 98193-6692

CONTADOR RESPONSÁVEL:

Nome: Davy de Oliveira Campos

CRC/MG: 098883/0-7

Endereço: Rua Petúncias, 378, Jardim Centro, Patos de Minas/MG

Telefone: (34) 9927-1499

2. CERTIFICAÇÕES FILANTRÓPICAS

- Utilidade Pública Municipal – Lei nº 1.571 de 10/09/2002;
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social sob o nº 003;
- Cadastrada na Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social – PRO SOCIAL SEDS/PS – 6235/2007;
- Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE número 2461/2012.
- Agregada ao Conselho Metropolitano de São José dos Campos da Sociedade de São Vicente de Paulo;
- CEBAS/Certificação das Entidades Beneficentes da Assistência Social, Vigência 09/04/2021 até 31/12/2025.
- Registrada no Conselho Municipal de Assistência Social;
- Registrada no Conselho Municipal do Idoso;
- Registrada no Conselho Municipal da Pessoa Com Deficiência e
- Registrada no Conselho Municipal da Saúde.

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

INSTITUIÇÃO: Lar Vicentino Obra Unida a Sociedade de São Vicente de Paulo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: FEVEREIRO/2024 - Término: JANEIRO/2025

4. FINALIDADES DA INSTITUIÇÃO:

O LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO tratar-se de uma ILPI / Instituição de Longa Permanência para Idosos ligada à Rede Socioassistencial do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) do Município de São Sebastião/SP, tendo por finalidade estatutária prestar serviço de acolhimento institucional



aos idosos em situação de vulnerabilidade ou risco social e pessoal, na área da Assistência Social, proporcionando-lhes proteção social especial de alta complexidade, visando especificamente:

- Manter a unidade institucional com característica domiciliar destinado a acolher pessoas idosas de ambos os sexos, com 60 (sessenta) anos ou mais, independentes e/ou com diversos graus de dependência, oriundo do Município de São Sebastião/SP, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares;
- Proporcionar aos idosos residentes: assistência material, moral, intelectual e social, em condições de liberdade e dignidade, bem como atividades artísticas, culturais, educativas e de lazer, visando à preservação de sua saúde física e mental;
- Propiciar ambiente acolhedor aos idosos residentes, em conformidade com as políticas públicas de assistência social, visando a longevidade e o bem-estar deles;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade no atendimento aos idosos residentes, visando em todas as ações à integração social e o fortalecimento do vínculo familiar.

5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

Entre os vários desafios do envelhecimento saudável e com qualidade de vida está a garantia da convivência familiar, e a integração do idoso na comunidade. A permanência do idoso em casa é uma situação que deve ser preservada e estimulada por toda a família, porém o envelhecimento é uma realidade de muitas faces, e a opção pela moradia em Instituição de Longa Permanência é, algumas vezes, a única alternativa.

Os desafios trazidos pelo envelhecimento da população têm diversas dimensões e dificuldades. No Brasil o aumento da expectativa de vida, bem como a diminuição da taxa de natalidade, e as mudanças nos arranjos familiares e no papel social da mulher – a tradicional cuidadora dos membros dependentes da família, resultou no aumento da população que demanda cuidados prolongados e numa redução da oferta de cuidadores familiares, requerendo assim uma resposta dinâmica e integrada das políticas públicas, para responder as novas demandas que se impõem neste novo cenário.

A análise dessa demanda revela que a velhice aliada a limitações funcionais e financeiras é um quadro delicado. As moradias são precárias, os familiares necessitam trabalhar, mas não têm com quem deixar o idoso, e não conseguem atender às suas necessidades de alimentação, medicamentos e demais cuidados. Os encargos sociais, financeiros e subjetivos são insustentáveis. Neste contexto, vem-se tornando comum o fato de idosos serem cuidados por outros idosos, o que é particularmente dramático quando este também vivencia fragilidades física e emocional.

Com estas mudanças estruturais da sociedade, as famílias têm encontrado dificuldades para desempenhar as funções que tradicionalmente lhes eram conferidas. As doenças incapacitantes e as demências têm tornado mais complexas e difíceis a tarefa de cuidar

Como fundamento legal citamos a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 que dispõe sobre o Estatuto da Pessoa Idosa, no capítulo dos Direitos Fundamentais descreve o art. 9º - "*ser obrigação do Estado, garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade*"; e ainda no seu art. 33 - "A

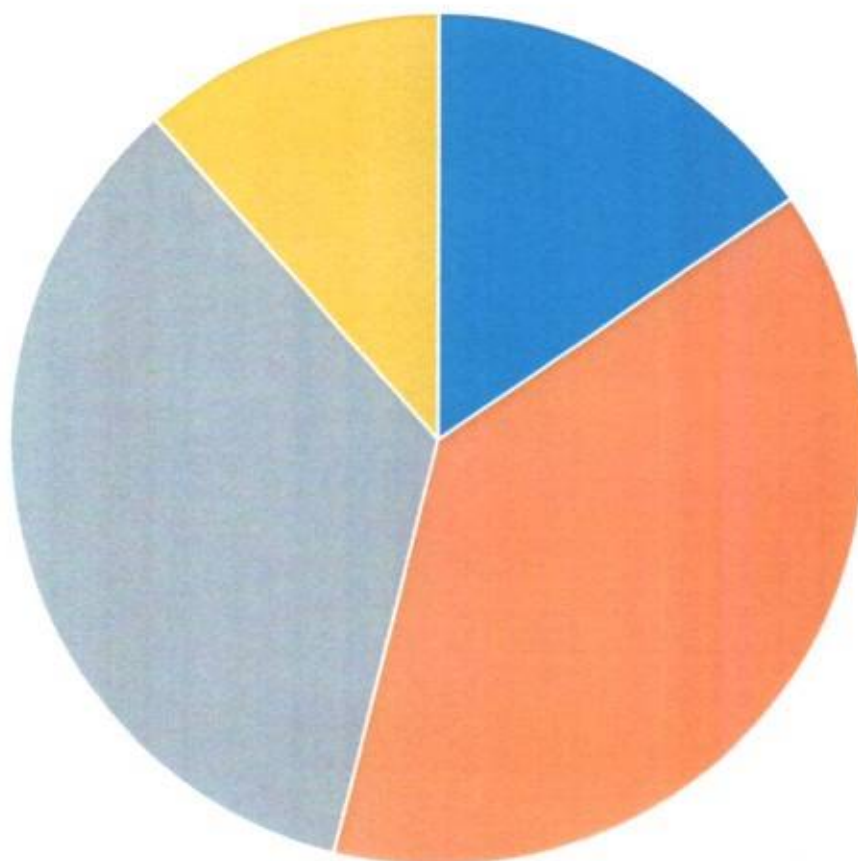
Assistência Social aos idosos será prestada de forma articulada, conforme os princípios e diretrizes previstos na Lei Orgânica da Assistência Social, na Política Nacional do Idoso, no Sistema Único de Saúde e demais normas pertinentes".

O LAR VICENTINO OBRA UNIDA A SOCIEDADE DE SÃO VICENTE DE PAULO possui a capacidade estrutural para acolher e assistir a 26 (vinte e seis) idosos e sendo a única Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) no município de São Sebastião/SP, regularmente constituída, com reconhecimento filantrópico e com capacidade técnica e estrutural para prestar serviços socioassistenciais de proteção especial de alta complexidade aos idosos.

A Instituição disponibiliza seu patrimônio, suas benfeitorias, sua experiência com o público-alvo, seus equipamentos e mobílias devidamente adaptados aos graus de dependência dos idosos e recursos humanos necessários para a execução das políticas públicas de assistência social ao idoso do município de São Sebastião/SP.

Entendemos que o processo de envelhecimento deve ser pautado pelas técnicas, pelas metodologias, mas principalmente, pelo cultivo dos valores individuais e pela história de vida de nossos assistidos. Desenvolvemos o atendimento ao idoso de forma individualizada, visando aumentar a sua expectativa de vida, e elevando a sua dignidade humana.

FAIXA ETÁRIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS

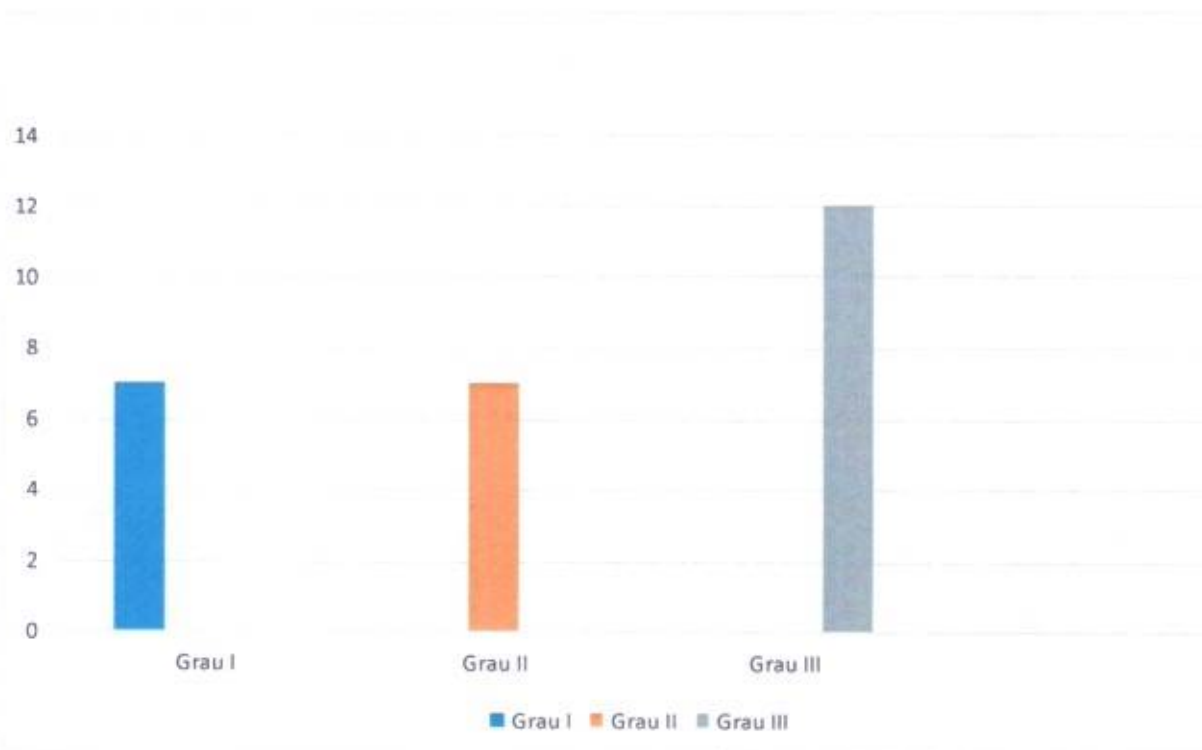


■ DE 60 À 70 ANOS ■ DE 70 À 80 ANOS ■ DE 80 À 90 ANOS ■ DE 90 À 100 ANOS



Dos 26 idosos institucionalizados 45% possuem a idade entre setenta e oitenta anos, 44% possuem de oitenta a noventa anos, 7,6% possuem de sessenta a setenta anos e 7,4% possuem de noventa a cem anos.

GRAU DE DEPENDÊNCIA DOS IDOSOS INSTITUCIONALIZADOS



Segundos critérios da ANVISA, dos 26 idosos institucionalizados 46,16% foram categorizados no grau III, 26,92% com grau II e 26,92% com grau I, o que caracteriza um grupo de 73,08% de idosos que demandam maior assistência por parte de toda equipe.

6. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO:

Nossa capacidade física máxima é adequada para atender 26 (vinte e seis) idosos; sendo 12 (doze) homens e 14 (quatorze) mulheres, acolhidos atualmente.

Nossos atendimentos e equipe de trabalho se adequam as determinações pré-estabelecidas no Estatuto da Pessoa Idosa, Lei nº 10741 de 01 de outubro de 2003, Manual de funcionamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos, especificadas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 502/2021 e na Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas, porém, salientamos que se trata de um conjunto de exigências funcionais a serem seguidas como documento norteador da política de atendimento ao idoso.



Cabe salientar que a nossa equipe de trabalho é formada de acordo com os graus de dependência dos idosos, ou seja, quanto maior a dificuldade de autonomia dos residentes maior será a demanda de funcionários para realizar os cuidados, conforme previsto na RDC Nº 502/2021.

O prédio passou por reforma em 2023, pela Prefeitura, com a substituição de parte do telhado, reparos na fiação elétrica de partes dos ambientes, conserto de trincas no quarto adaptado e sala da fisioterapia (construção em 2017 pelo Poder Público), construído um banheiro externo de uso coletivo para visitantes e familiares, varanda dos quartos do lado direito e pintura total do prédio. Há necessidade de realização de obras para melhoria do ambiente institucional como forro da sala de tv, construção de outro banheiro para visitantes, construção da varanda do lado esquerdo dos quartos, troca de piso e azulejo da cozinha, etc.

7. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

Modalidade de atendimento:	Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI)
Proteção:	Social Especial de Alta Complexidade
Serviço:	Acolhimento Institucional
Forma de Acesso ao Serviço:	Demanda referenciada pela Rede Socioassistencial do Município de São Sebastião/SP, CREAS e Ministério Público.
Abrangência:	Municipal
Capacidade Instalada:	26 (vinte e seis) idosos
Período de vigência do Plano de Trabalho:	01/02/2024 a 31/01/2025

As Instituições de Longa Permanência para Idosos são locais de acolhimento em regime integral, previstas na Proteção Social Especial de Alta Complexidade, para atender idosos em situação de abandono ou negligência, em caso de suspensão temporária ou quebra de vínculo familiar e comunitário.

As normas de funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos estão especificadas na Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 502/2021

- Lei nº 6437, de 20 de agosto de 1977, que configura infrações à legislação sanitária federal e estabelece as sanções respectivas.
- Lei nº 10741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o **Estatuto da Pessoa Idosa**.



O Ministério Público, a Vigilância Sanitária, a Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Social– SEDES, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Idoso - SEPEDI, o Conselho Municipal de Assistência Social, o Conselho Municipal do Idoso, o Conselho da Pessoa com Deficiência, são órgãos que fiscalizam a rotina dos idosos residentes nesta Instituição, com objetivo de lhes assegurar padrões de qualidade no atendimento.

ÁREA DE ATUAÇÃO: Acolhimento institucional para pessoas idosas com 60 (sessenta) anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, oriundo do Município de São Sebastião/SP. É previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, convivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

São fundamentais a garantia da autonomia, independência, convívio familiar e comunitário, trabalho sociofamiliar e desenvolvimento de oportunidades para o fortalecimento ou restauração de vínculos familiares e a (re)inserção na família quando possível. Também de importância fundamental é o acesso dos idosos aos serviços disponíveis na rede de proteção social, como na área da saúde, educação, atividades culturais e de lazer, conforme a legislação vigente.

8. FAIXA ETÁRIA:

Idosos com 60 anos ou mais.

8.1. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Ininterrupto (24 horas).

9.OBJETIVOS

9.1. GERAL

Acolhimento de idosos, em regime de proteção integral, em ambiente social adequado, contribuindo para a prevenção do agravamento das situações de risco, de negligência, violência e ruptura de vínculos e favorecendo o resgate e a manutenção dos vínculos familiares e comunitários.

9.2 ESPECÍFICOS

- Assegurar aos idosos acolhidos com absoluta prioridade: a efetivação do direito à vida, saúde, alimentação, educação, cultura, lazer, cidadania, liberdade, dignidade, respeito e convivência familiar e comunitária. Preservando e assegurando, por ações próprias e outros meios, as oportunidades e facilidades para a preservação de sua saúde física e mental e seus aperfeiçoamentos morais, intelectuais, sociais e espirituais, sua dignidade como pessoa humana e sujeito de direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal de 1988 e na Política Nacional do Idoso;
- Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;



- Possibilitar a convivência comunitária;
- Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados, Conselho Municipal do Idoso, Conselho Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social, Secretária de Saúde, Ministério Público e Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos, a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa, em estado de vulnerabilidade social e/ou risco pessoal;
- Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia;
- Desenvolver condições para a independência e o autocuidado de cada idoso acolhido;
- Preservar a identidade e a privacidade dos idosos acolhidos, assegurando a todos um ambiente de respeito e dignidade, onde não se fará distinção alguma quanto à etnia, cor, sexo, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação;
- Promover a convivência mista entre os idosos institucionalizados de diversos graus de dependência;
- Desenvolver atividades que estimulem a autonomia dos idosos acolhidos, a fim de potencializar aos mesmos a independência funcional, a autoestima e o interesse pela vida;
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver ações para o fortalecimento e/ou manutenção do vínculo familiar.

10. IMPACTO SOCIAL ESPERADO

As ações desenvolvidas pretendem contribuir para que os idosos atendidos pela ILPI sejam acolhidos em condições de dignidade, oportunizando:

- Redução da Violação de Direitos Socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de idosos em situação de abandono e situação de rua;
- Indivíduos e Famílias protegidas;
- Construção da Autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídos na rede de serviços Socioassistenciais;
- Rompimento do ciclo da violência e familiar.



11. INDICADORES/PARÂMETROS

Objetivos Geral/ Específicos	Resultados Esperados	Indicadores	Meios de Verificação
Acolher e Garantir a Proteção Integral	Idosos acolhidos e protegidos	Nº de idosos acolhidos	- Plano de Atendimento Individualizado – PIA. - Registro em prontuários
Promoção de ações voltadas a preservação de vínculos	Restabelecimento/ manutenção dos vínculos familiares e/ou sociais	Nº de idosos com relatos de melhoria das relações familiares e do envolvimento da família com o serviço.	- Registro mensal em livro de visitas - Registro mensal em livro de videochamadas - Registros em evolução mensal de participação da família em eventos promovidos pela ILPI. - Registro mensal de saída com familiares
		Famílias corresponsabilizadas com seus idosos	
Promover o acesso à Rede Socioassistencial, aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais Políticas Públicas Setoriais (Saúde, entre outras)	Contribuir para a inclusão dos idosos em Serviços e acesso a oportunidades	Nº de encaminhamentos à Rede Socioassistencial e demais políticas	Registro mensal em livro de atendimentos do Setor Técnico
		Nº de atendimentos efetuados pela rede Socioassistencial e demais políticas públicas	
Possibilitar a convivência comunitária	Contribuir para integração, convívio e participação efetiva do idoso na vida em sociedade	Nº atividades comunitárias realizadas	Registro mensal em livro de atendimentos do Setor Técnico
		Nº de idosos que participam de atividades comunitárias	
Promover o acesso a programações culturais, de lazer, esportivas, ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público	Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Nº de atividades externas realizadas no território	Registro mensal em livro de atendimentos do Setor Técnico
		Nº de idosos que participaram de atividades externas no território	
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência		Participação de idosos em grupos e/ou oficinas internas	Registro mensal em livro de atendimentos do Setor Técnico



Promover a cidadania através do acesso a renda, a documentação civil e outros necessários para garantia do direito à cidadania.	Contribuir para a garantia do acesso a aposentadoria ou Benefício, a documentação civil/outras	Nº de idosos que recebem Aposentadoria/ Benefício de prestação continuada Nº de idosos sem aposentadoria e/ou Benefício de prestação continuada Nº de idosos com documentação civil	- Extrato do benefício do INSS - Protocolo de pedido de benefício/Análise do INSS -Existência de documentação civil/outras
Buscar através de trabalho em rede, parcerias com órgãos públicos e privados e Conselhos de direito, a implementação e avaliação das políticas públicas, planos, programas e projetos, a serem desenvolvidos e direcionados ao segmento da população idosa	Melhoria nas políticas públicas direcionadas a Pessoa Idosa	Participação da ILPI em Conselhos de Direito. Parcerias estabelecidas com órgãos públicos e privados	Registro mensal em livro de atendimentos do Setor Técnico
Garantir aos idosos acolhidos, caso desejem, amparo através da assistência religiosa.	Promoção de qualidade de através da espiritualidade	Participação de idosos na missa realizada mensalmente na ILPI	Registro em livro de intercorrência

12. FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELES ATRELADAS

Meta	Dimensão	Especificação	Indicador físico	Responsável pela execução
Atender 26 idosos	Trabalho Técnico Operativo	Descrição da meta/etapa	Unidade mínima	Profissional Responsável
		Reunião do Setor Técnico	Mensal	Responsável Técnico
		Reunião do Setor de Enfermagem	Bimestral	Enfermeira
		Reunião do Setor de Alimentação	Bimestral	Nutricionista
		Reunião do Setor de Higienização	Bimestral	Coordenadora Administrativa



	Reunião Geral	Bimestral	Coordenadora Administrativa
	Planejamento e organização das atividades	Mensal	Equipe Técnica
	Construção e Avaliação do Plano Individualizado de Atendimento - PIA	Anual	Equipe Técnica
	Reunião Técnica para Discussão de Casos	Bimestral	Equipe Técnica
	Reunião para avaliação do Serviço quanto a sua qualidade e alcance dos objetivos propostos	Semestral	Responsável Técnico
	Capacitação da equipe (todos os setores)	Anual	Equipe Técnica
Trabalho com o usuário	Realizar encaminhamentos e acompanhamento dos usuários, de maneira coordenada com a rede socioassistencial pública e privada.	Sempre que houver demanda	Equipe Técnica
	Grupos de Convivência visando promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência, a partir de atividades planejadas de acordo com interesse dos idosos		
	Grupo de Atividades Interdisciplinares	Semanal	Equipe Técnica
	Grupo de estimulação cognitiva	Semanal	Psicóloga/Fonoaudióloga
	Grupo de Atividade Fisioterapêuticas (GAF)	Semanal	Fisioterapeuta
	Oficina de Arte	Semanal	Auxiliar de Atividades de Lazer
	Grupo de Interação Social	Semanal	Fonoaudióloga
	Incentivando a Leitura e Escrita	Semanal	Fonoaudióloga
	Grupo Qualidade de vida	Mensal	Equipe Técnica
	Atendimentos técnico individuais		
	Psicossocial	Sempre que houver demanda	Psicóloga/Assistente Social
	Social	Sempre que houver demanda	Assistente Social
	Fonoaudiologia	Semanal	Fonoaudióloga
	Nutrição	Mensal	Nutricionista
Fisioterapia	Semanal	Fisioterapeuta	
Enfermagem	Sempre que houver demanda	Enfermeira	



		Auxiliar de Atividade de Lazer	Semanal	Auxiliar de Atividade de Lazer
Trabalho com a família	Realização de comemoração de aniversariante do mês com a participação da família		Anual	Equipe Técnica
	Outros eventos com a participação da família		Semestral	Equipe Técnica
	Incentivo de Ações para manutenção do vínculo familiar		Diariamente	Assistente Social/Psicóloga
Trabalho no território	Articulação com a Política de Saúde para a garantia de atendimento prioritário;		Sempre que houver demanda	Assistente Social
	Realização de atividades externas no território de abrangência do Serviço e demais territórios do município.		Conforme disponibilidade e interesse do idoso	Equipe Técnica
	Práticas sociais e comunitárias		Diariamente	Equipe Técnica
	Estabelecimento de Parcerias		Sempre que houver demanda	Responsável Técnica

13. ESPECIFICAÇÕES DAS ATIVIDADES

COORDENADOR ADMINISTRATIVO:

É o funcionário responsável pela coordenação das equipes de trabalho e rotinas administrativas da instituição; responsável pelo planejamento estratégico e gestão dos recursos organizacionais com as seguintes atribuições:

- Elaborar, mensalmente, a prestação de contas do Recurso Municipal e efetuar a pertinente conciliação contábil;
- Elaborar a prestação de contas poupanças dos idosos não curatelados e ou independentes com a devida exibição de extratos bancários;
- Fazer as escalas mensais das equipes da cozinha e auxiliar de serviços gerais, bem como, monitorar a planilha de escala da equipe de enfermagem;
- Alimentar e acompanhar o ponto eletrônico dos funcionários e suas intercorrências;
- Responsável pelo departamento de recursos humanos; admissão, e toda rotina pertinente ao departamento de pessoal, lançamentos da folha de pagamento e demais benefícios trabalhistas dos funcionários;
- Administrar e fiscalizar as rotinas das equipes de auxiliar de serviços gerais, lavanderia e administrativo;
- Zelar e assegurar o cumprimento dos horários e atividades da instituição;
- Planejar e conduzir as reuniões: geral, auxiliar de serviços gerais e lavanderia;



- Providenciar o cadastramento dos profissionais técnicos nos devidos conselhos de classe e assegurar sua regularidade;
- Participar da reunião de monitoramento e avaliação da Comissão Municipal junto ao responsável técnico;
- Acompanhar idosos independentes a rede bancaria para fazer validação de senha do cartão, prova de vida e/ ou sacarem benefícios previdenciários;
- Colaborar com a elaboração anual do Plano de Trabalho junto à diretoria e ao responsável técnico;
- Acompanhar prazos e respectivos vencimentos dos documentos institucionais providenciando a renovação/revalidação em tempo hábil.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO:

É o profissional que presta assistência na área administrativa de forma geral responsável pelas contas a pagar; solucionar pendências diversas; responder e-mails; atender fornecedores e público em geral; controla o fluxo de entrada e saída de correspondências; organizar arquivos e tem as seguintes atribuições:

- Substituir eventualmente a coordenadora administrativa em seus afastamentos, como atestados, férias, licença saúde, etc;
- Realizar compras mensais para a instituição como produtos estocáveis. Frascos e equipo para dieta enteral, fraldas geriátricas, lenços umedecidos, utensílios para cozinha, limpeza e higienização, etc;
- Acompanhar idosos independentes a rede bancaria para fazer validação de senha do cartão, prova de vida e/ ou sacarem benefícios previdenciários;
- Realizar os lançamentos contábeis dos recursos próprio e dos idosos que não curatelados para a devida prestação de contas.
- Providenciar as cotações de preços, no mínimo 03 (três) empresas, e/ ou profissionais para aquisição de produtos ou serviço;
- Elaborar as Atas das reuniões mensais das equipes do setor de limpeza e geral;
- Acompanhar e controlar os prazos de serviços de manutenção predial: limpeza de caixa d'agua, dedetização, desratização e manutenção de extintores, etc;
- Responsável pela manutenção diária e preventiva dos equipamentos (moveis, maquinas, utensílios).

AUXILIAR DE ESCRITÓRIO:

O Auxiliar de Escritório é o profissional responsável por fazer as tarefas cotidianas de um escritório. Documentando, arquivando e organizando todos os papéis referentes ao escritório.

O auxiliar de escritório tem como função as seguintes atribuições:

- Realizar serviços externos quando for solicitado;
- Atualizar, controlar e gerenciar as planilhas de estoque de fraldas geriátricas, lenços umedecidos e doações diversas para planejamento de compras futuras;
- Receber e fazer a triagem das doações recebida pela instituição;
- Suporte nas atividades do setor administrativo e equipe técnica;



- Atender telefone e anotar as informações pertinentes;
- Digitar ofícios, relatórios, ata de reunião e outros documentos da Instituição;
- Manter organizado os arquivos da Instituição, ajudar na recepção quando necessário.
- Efetuar empréstimo de equipamentos para comunidade local como: cadeira de rodas, cadeira de banho, andadores, muletas, bengalas e cama hospitalar;

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Conforme estabelecido no Manual de funcionamento para Instituições de Longa Permanência para Idosos, especificadas na Resolução da Diretoria Colegiada da RDC ANVISA nº 502/2021, as ILPI's devem possuir uma Coordenação Técnica, tendo como Responsável Técnico – RT, um profissional com formação na área da saúde ou social à nível superior, com conhecimento e experiência em gerontologia, que responderá pela instituição junto à autoridade sanitária local. Hoje na Instituição quem desenvolve este trabalho é a profissional de Fonoaudiologia.

O trabalho do Responsável Técnico do Lar Vicentino é norteado de acordo com a Política de Assistência Social (PNAS/2004), Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003), Política Nacional do Idoso (Lei 8842/1994) e Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009).

Atribuições do Responsável Técnico:

- Participação primordial nos procedimentos do "Protocolo de Acolhimento Institucional de Pessoas Idosas", em conjunto com a Equipe Técnica do Centro de referência Especializado de Assistência Social (CREAS) do Município;
- Aprecia as opiniões das (os) profissionais da Equipe Técnica Interdisciplinar da IPLI a respeito do pedido e acolhimento da pessoa idosa, formulado pelo CREAS do Município;
- Elabora e assina Laudo Técnico Institucional referente a pedido de acolhimento de pessoa idosa;
- Confere e depois repassa à administração da IPLI todas as informações necessárias para a celebração do contrato de prestação de serviços socioassistenciais ao idoso institucionalizado;
- Responsável por articular a elaboração do Plano Individual de Acolhimento (PIA) de cada idoso acolhido junto a equipe técnica da instituição e a rede socioassistencial do Município;
- Assessora a Diretoria e a administração da ILPI na apreciação e na elaboração de respostas à consultas e requisições oficiais de autoridades em geral, referente a assuntos relacionados aos idosos;
- Colabora na elaboração, na revisão e na conclusão dos Planos de Trabalho da IPLI;
- Colabora na elaboração, na revisão e na conclusão dos Relatórios de Atividades Anuais e Mensais da ILPI;
- Colabora na elaboração, revisão e conclusão dos Balanços Sociais Anuais da ILPI;



- Opina e se manifesta por escrito em assuntos que envolvam a competência da Equipe Técnica Interdisciplinar da ILPI;
- Organiza eventos internos e externos de inserção dos idosos acolhidos junto à comunidade;
- Responsável por manter contato com a rede de serviços sociocultural, lazer e esporte do município, firmando parceria e estabelecendo alianças visando ações integradas na busca pela garantia de acesso aos bens e serviços, e também da agenda de visitas à instituição, na ausência da Assistente Social;
- Participa das reuniões periódicas da Equipe Técnica Interdisciplinar para discussão e estudos de casos individuais;
- Realiza reuniões técnicas com a equipe interdisciplinar;
- Acompanha a evolução dos idosos por meio dos prontuários de saúde;
- Participa da elaboração e desenvolvimento de atividade que envolva os idosos;
- Auxilia a coordenadora administrativa em questões diversas com funcionários em relação aos idosos.
- Representa a instituição como responsável técnica junto aos órgãos públicos, organização não governamental, privado e aos conselhos de direitos;
- Representa a instituição no que diz respeito a suas relações externas, com colaboradores, parceiros e doações;

SERVIÇO SOCIAL:

As atribuições e competências dos (as) profissionais de Serviço Social, sejam aquelas realizadas na Política de Assistência Social ou em outro espaço sócio-ocupacional, são orientadas e norteadas por direitos e deveres constantes no Código de ética Profissional e na Lei de regulamentação da Profissão, que dever ser observados e respeitados, tanto pelos (as) profissionais, quanto pelas instituições empregadoras. O perfil do (a) assistente social para atuar na Política de Assistência Social deve afastar-se das abordagens funcionalistas e pragmáticas, que reforçam as práticas conservadoras que tratam as situações sociais como problemas pessoais que devem ser resolvidos individualmente.

O papel do Assistente Social em uma Instituição de Longa Permanência é possibilitar e viabilizar direitos dos idosos, como por exemplo: INSS, acesso à parte burocrática das requisições de medicamentos de alto custo, requerimento ao Estado e solicitação de exames de alta complexidade, além de planejar e estudar o vínculo familiar, que é um tema bastante polêmico e muita das vezes julgados erroneamente. Sabendo que sem o conhecimento verdadeiro da situação que levou a família institucionalizar o seu idoso, falsos conceitos podem ser formados de maneira negativa como, por exemplo, falta de amor e negligência, e se o próprio idoso não reconhece o verdadeiro motivo que o levou à institucionalização, o seu tratamento pode ser mais difícil. Logo, uma melhor qualidade de vida necessita desses aspectos trabalhados na vida do idoso residente em ILPI, é importante se conscientizar sobre a importância da assistência integral por parte dos profissionais que compõem a esfera multidisciplinar, e seus respectivos papéis dentro da Instituição, assim como a responsabilidade social em aceitar que o envelhecimento é um processo natural da vida, e que embora as pessoas idosas tenham suas limitações, continuam sendo seres humanos dignos de respeito.

Entretanto, o trabalho do Assistente Social do Lar Vicentino Obra Unida a São Vicente de Paulo é norteado de acordo com a Política de Assistência Social



(PNAS/2004), enquanto "direito do cidadão e dever do Estado", detectando e priorizando as necessidades e formas de atendimento à saúde, assistência social, cultura, lazer e educação; Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003) e Política Nacional do Idoso (Lei 8842/1994) tem como objetivo assegurar ao idoso seus direitos sociais, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade. Reconhece a questão da velhice como prioritária no contexto das políticas sociais e propõe criar condições para promover a longevidade com qualidade de vida, colocando em prática ações voltadas para os que estão idosos e também os que irão envelhecer. Busca a participação da comunidade por meio da implementação das ações já desenvolvidas, realiza convênios de cooperação técnica e financeira, busca parcerias com os órgãos de diversos âmbitos, criando condições para que possa suprir as necessidades sociais, assim garantindo a efetivação das seguranças sociais asseguradas na PNAS, articulando um conjunto de ações, cuidados, atenções, benefícios e auxílios ofertados pelo Sistema único de Assistência Social (SUAS) para redução e prevenção do impacto das atribulações sociais e naturais ao ciclo da vida, à dignidade humana e à família como núcleo básico de sustentação afetiva, biológica e relacional, garantindo a proteção social.

Atribuições da Assistente Social:

- Atua na defesa dos direitos civis, políticos e sociais dos idosos acolhidos;
- Garantir ao idoso residente a segurança da acolhida através de ofertas públicas de espaço e serviços para a realização das atenções de proteção social básica, em especial as condições de recepção, escuta profissional qualificada, referencia, concessão de benefício, de aquisição de materiais, sociais e socioeducativos;
- Solicita a emissão e atualização de documentos pessoais dos idosos acolhidos;
- Realiza contatos telefônicos, vídeos chamadas e visitas aos familiares dos idosos institucionalizados, buscando sempre o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ações para promoção da convivência familiar e comunitária, junto ao profissional de Psicologia, promovendo ações que estimulem a convivência familiar e comunitária do idoso, desde o planejamento, viabilização, acompanhamento e avaliação destas ações.
- Elabora requerimento e acompanhamentos do Benefício de Prestação Continuada (BPC-LOAS) e benefícios previdenciários dos idosos acolhidos;
- Elabora e assina laudos técnicos sociais, laudos periciais e pareceres técnicos;
- Realiza encaminhamentos diversos de interesse dos idosos institucionalizados aos órgãos públicos competentes;
- Garantir ao idoso a segurança do convívio familiar, comunitário e social, garantindo a construção, restauração e fortalecimento de vínculos familiares e sociais, e de projetos pessoais e sociais de vida em sociedade;
- Garantir ao idoso a segurança do desenvolvimento da autonomia individual, familiar e social, a conquista de maior grau de independência pessoal e na vida social;
- Colabora na triagem, admissão, visitas domiciliares e encaminhamento relacionados a ações da entrada do idoso no Lar Vicentino;
- Frente à solicitação de vaga na instituição, realiza visitas domiciliares com os Profissionais da psicologia e da enfermagem, visto que esta ferramenta permite o



contato direto com o contexto familiar e social do idoso solicitante da vaga, contribuindo para uma melhor compreensão de sua realidade;

- Responsável por manter o prontuário social do idoso atualizado, bem como o arquivo com anotações onde constem data e circunstâncias do atendimento, nome do idoso, responsável, vínculos familiares e sociais, endereços, cidade, relação de seus pertences e suas alterações, se houver, e demais dados que possibilitem sua identificação e a individualização do atendimento;
- Responsável por manter a família atualizada acerca do cotidiano institucional do idoso;
- Acompanhar a evolução dos idosos por meio dos prontuários de saúde;
- Participar da elaboração e desenvolvimento de atividade que envolva os idosos;
- Realizar acompanhamento e controle dos livros: Visita e Intercorrência, apresentando prontamente intervenções quando identificada a necessidade, bem como realizar o acompanhamento mensal do livro de visitas, mensurando e registrando em evolução mensal de cada idoso, as visitas recebidas, e promovendo intervenções sempre que identificada a demanda.
- Participação de reuniões com a Profissional do Serviço Social junto a rede de atendimento ao idoso (CREAS, CRAS, Ministério Público, PSF, outros).

O assistente social deve atender para as demandas institucionais originadas pela questão social, analisando-as a fim de detectar as demandas sócio-profissionais resultantes da expressão da questão social. É dever do profissional do serviço social viabilizar a efetivação dos direitos e o acesso dos usuários às informações necessárias buscando possibilidades desta efetivação de direitos, visto que essa ferramenta permite o contato direto com o contexto familiar e social do idoso solicitante da vaga, contribuindo para uma melhor compreensão de sua realidade.

Participação de reuniões junto a rede de atendimento ao idoso: Participação de reuniões com a Profissional do Serviço Social junto a rede de atendimento ao idoso (CREAS, CRAS, Ministério Público, PSF, outros).

Atividade complementar: Grupo de caminhada com o Auxiliar de atividades e lazer.

PSICOLOGIA:

Segundo o Conselho Federal de Psicologia, "O psicólogo poderá atuar no âmbito de sua competência e nas áreas de educação, saúde, lazer, trabalho, segurança, justiça, comunidades e comunicação para promover o respeito à dignidade e à integridade humana."

Portanto, "os psicólogos são profissionais que trabalham para prevenir, promover a saúde dos idosos, tratar as suas doenças e, sempre que possível, reabilitá-los".

Dentro da Instituição de Longa Permanência, conforme previsto na Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB RH-SUAS), o trabalho profissional não é de caráter clínico, visto que a instituição se trata de um equipamento de Assistência Social. Como técnicos de políticas da saúde de assistência social, o propósito do psicólogo é fortalecer os direitos dos usuários (idosos) como sujeitos de direitos, focando seu trabalho na atenção dos aspectos de



saúde da assistência do sujeito, com foco na melhoria da qualidade de vida do usuário, promovendo e fortalecendo os vínculos sócio emocionais.

O método de trabalho do psicólogo dentro da ILPI baseia-se nas seguintes atividades:

Encaminhamentos – Sempre que for identificado a necessidade, a Psicologia realizará encaminhamentos para rede municipal de saúde (Psicólogos Clínicos, Psiquiatra, Neurologista, entre outras especialidades), e em conjunto com a profissional de assistente social, garantindo o direito a saúde do idoso seja adequadamente atendido, garantida de acordo com as recomendações da Constituição Federal de 1988 e da Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003, que dispõe sobre a lei do idoso.

Atendimentos e outras intervenções junto ao profissional do Serviço Social: A psicóloga irá realizar atendimento psicossociais, com os idosos e familiares, sempre que solicitado e/ou houver indicação de necessidade.

Intervenções com a família: Com o objetivo de manutenção e/ou fortalecimento do vínculo familiar, a profissional psicóloga, junto à assistente social, realizará contato e intervenções com a família.

Acompanhamento diário do livro de intercorrência e mensal do livro de visitas: Acompanhará o livro de intercorrência diariamente, realizando intervenções quando identificada a necessidade. Além disso, fará o acompanhamento mensal do livro de visitas, mensurando e registrando em evolução mensal de cada idoso, promovendo intervenções sempre que identificada a necessidade.

Ações para promoção da convivência familiar e comunitária: Irá promover junto ao profissional de Assistente Social, que estimulem a convivência familiar e comunitária do idoso, desde o planejamento, viabilização, acompanhamento e avaliação destas ações.

Visita domiciliares - Frente à solicitação de vaga na instituição, realizará visitas domiciliares junto a Profissional do Serviço Social e Enfermeira, tendo em vista que permite o contato direto com o contexto familiar e histórico do idoso, possibilitando uma melhor compreensão da realidade.

Participação de reuniões junto a rede de atendimento ao idoso: Participação de reuniões com a Profissional do Serviço Social junto a rede de atendimento ao idoso (CREAS, CRAS, Ministério Público, PSF, outros).

Ações de grupo de atendimento:

Grupo de estimulação cognitiva (GECO): Semanalmente, conduzido pela Psicóloga e Fonoaudióloga. Visam oferecer tarefas planejadas e atividades diversificadas com objetivo de motivar a elaboração mental; propiciar a manutenção das funções cognitivas, tais como a memória, a atenção, o raciocínio, a linguagem, e a percepção; incentivar a comunicação e expressão; proporcionar condições de interação intra e interpessoal; possibilitar situações importantes para o convívio humano (limites, respeito, cooperação, etc.), bem como estimular a socialização e favorecer a autoestima dos idosos.



Reunião de condomínio (RC): Mensalmente, conduzido pela Psicóloga, Assistente Social e Nutricionista, promovendo a integração dos idosos nas atividades desenvolvidas na Instituição, proporcionar um espaço para escuta de reivindicações, anseios e necessidades, realizar a mediação de situações conflitantes, reflexão sobre deveres e meios de agir em defesa dos direitos, sem ferir o direito do outro, contribuir entre os idosos no ambiente institucional.

Avaliação - A Psicóloga se propõe a realizar um rastreio anualmente, de quadro de demência e possível quadro depressivo, utilizando instrumentos validado para a pessoa idosa. Uma vez que os idosos são entendidos como sujeito biopsicossocial, com dimensões físicas, psicológicas e sociais, inseridos dentro de um contexto sócio-histórico cultural, os idosos possuem suas próprias histórias e vivências, que precisam ser consideradas para esse cuidado, devendo, portanto, serem considerados importantes componentes da avaliação.

A psicóloga também apoia a sua avaliação através de observações diárias dos idosos em diferentes momentos das atividades diárias internas e externas propostas pela equipe multidisciplinar. Esta avaliação é importante não apenas por sugerir possíveis sinais de diagnóstico de doenças neurodegenerativas (Demências, Esclerose Múltipla, Doença de Parkinson, outras) e transtornos mentais (Transtorno Depressivo, Esquizofrenia, entre outros), muito comuns na população idosa. Mas, também por fornecer subsídios para realização dos encaminhamentos necessários a Rede Municipal de Saúde.

Cabe pontuar que tais avaliações não são de atribuição do Psicólogo Social, sendo de competência do Psicólogo da Saúde, sendo realizada pela profissional com intuito de colaborar com melhor atendimento prestado ao idoso.

ENFERMAGEM:

O Trabalho de um enfermeiro se baseia em cuidar das pessoas, prestar assistência ao paciente garantindo seu conforto e bem-estar.

Reavaliação do plano de cuidados do ano anterior: análise criteriosa das melhorias evidenciadas na mudança dos cuidados diretos, e replanejamento de ações não eficazes.

Atendimento Individual:

Realizar Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), mantendo e estimulando a autonomia e a independência funcional dos idosos residentes, prestando assistência por meio de supervisão, auxílio ou realização de Atividades de Vida Diária (AVDs), de acordo com o grau de dependência do residente, e proporcionando cuidados de saúde, conforme suas necessidades. Promover a saúde dos residentes por meio de ações como imunização e implantação de rotinas de prevenção de agravos decorrentes de doenças crônicas não transmissíveis dos idosos. Priorizar a intervenção de enfermagem precoce e preventiva de problemas de saúde potenciais ou já instalados (atentar para a possibilidade de presença de sinais e sintomas atípicos), bem como o conforto físico emocional e a integração social do idoso. Abordar a prática de cuidados de saúde de forma global, multidimensional e interdisciplinar, levando em conta a grande interação entre os fatores físicos, psicológicos, sociais e ambientais que influenciam a saúde dos idosos.



Competência:

- Realizar POP (Procedimento Operacional Padrão);
- Aprimorar prontuário de cada residente com a inclusão da Sistematização da Assistência de Enfermagem;
- Participar do processo de recrutamento e seleção dos auxiliares de enfermagem e cuidador de idoso, assim como supervisionar suas atividades realizando a avaliação periódica desses profissionais;
- Recebimento, compra, checagem e anotação do fluxo de entrada e saída de medicamentos e materiais utilizados na instituição;
- Elaborar escala de atividades e de serviço dos profissionais da área da enfermagem;
- Realizar checagem de medicamentos;
- Manter atualizado receitas medica;
- Solicitar exames de rotina anualmente;
- Realizar a consolidação anual para ser entregue a vigilância sanitária;
- Acompanhar os livros de enfermagem e de cuidador, onde deverão constar registros diários por turno das principais alterações dos residentes e do serviço de enfermagem, livro de controle de diarreia e queda, além da aplicação do protocolo de quedas, livro de controle de medicamentos;
- Manter atualizado o prontuário de cada residente com a inclusão da Sistematização da Assistência de enfermagem;
- Participar da reunião do COMUS como conselheira titular do Lar Vicentino;
- Participar das reuniões com a equipe técnica e geral;
- Realizar reuniões bimestrais junto a responsável técnica, com os auxiliares de enfermagem, cuidador de idoso e eventualmente com a equipe técnica da instituição, sendo registradas em livro ata todo o conteúdo de cada reunião;
- Realizar exame físico individual com os idosos, podendo verificar alterações e queixas específicas;
- Desenvolver ações periódicas de qualificação e de capacitação na atenção da saúde à pessoa idosa, bem como o incremento da qualidade técnica dos profissionais de enfermagem da Instituição, com o intuito de habilitá-los a executar as ações de cuidado com competência, sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade;
- Estabelecer instrumentos e indicadores para o acompanhamento e a avaliação da assistência de enfermagem prestada;
- Acompanhar as visitas do médico na instituição;
- Acompanhar quando necessário o idoso em consultas no município ou fora do município;
- Desenvolver pesquisa com o objetivo de melhorar a assistência de enfermagem;
- Sempre trabalhar a relação de respeito entre idoso-idoso, idoso-funcionário, idoso-entidade; impor limites, objetivando a convivência harmônica entre todos na instituição;
- Aprofundar o conhecimento da Legislação vigente referente às pessoas idosas, como Estatuto do Idoso, Política Nacional do Idoso, Política Nacional de Saúde da Pessoa Idosa e RDC 283/2005(ANVISA) e suas atualizações;



- Realizado contato direto com a equipe do PSF do Pontal da Cruz, sobre as intercorrências que acontece com os idosos durante o mês, para evitar saídas desnecessárias;
- Colabora na triagem, admissão, visitas domiciliares e encaminhamento relacionados a ações da entrada do idoso no Lar Vicentino.

Atividades com a equipe de Enfermagem:

- Realizar capacitação com equipe de enfermagem quando aos assuntos relacionados aos idosos.
- Orientar quanto aos sinais vitais e anotações de enfermagem.
- Implantar rotinas de higienização no Lar quanto ao risco de contaminação como limpeza diária, terminal e concorrentes.
- Padronizar produtos utilizados na higienização.
- Acompanhar as visitas mensais na instituição com a médica.

Atividades realizadas pelas Auxiliares de Enfermagem:

- Será responsável pelo plantão e supervisão dos cuidadores.
- Será de responsabilidade a passagem de plantão dos referidos idosos que cada uma acompanhou durante o plantão;
- Contagem dos psicotrópicos e a chave da gaveta dos mesmos;
- Administração e checagem das medicações;
- Anotação de enfermagem dos idosos;
- Anotação de intercorrências no livro destinado para isso;
- Cuidados e orientações gerais dos idosos como: banho, troca de fralda, auxiliar nas refeições;
- Verificação dos sinais vitais;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas que o idoso possa sentir;
- Organização do setor;
- Acompanhar em consultas e GATIS quando necessário.

Auxiliares de Enfermagem: Hoje contamos com 8 auxiliares de enfermagem, sendo plantões de 12/36hrs contando com 3 auxiliares no plantão diurno e 1 auxiliar no plantão noturno.

Atividades realizadas pelo cuidador de idoso:

- É responsável em acompanhamento em consultas (inclusive fora do município) e GATI (grupo de atividades interdisciplinares).
- Higiene do idoso (banho, troca de fraldas, auxiliar na alimentação);
- Realizar anotações dos cuidados prestados.

Cuidadores: Hoje contamos com 12 cuidadores, sendo plantões de 12/36hrs contando com 4 cuidadores no plantão diurno e 2 cuidadores no plantão noturno

Encaminhamento: sempre que houver a necessidade os idosos serão encaminhados ao PSF ou ao médico especialista, em caso de emergência acompanhar o idoso a Unidade de Pronto Atendimento (UPA).



NUTRIÇÃO:

O nutricionista é um profissional que atua em Instituições de Longa Permanência de Idoso (ILPI) visando a melhora e/ou manutenção do estado nutricional de seus residentes, bem como a garantia da qualidade tanto nutricional como higiênico-sanitário dos alimentos oferecidos.

Avaliação Nutricional:

- Realizar a triagem do estado nutricional em até 48 horas após a admissão do idoso;
- Realizar as avaliações nutricionais em todos os residentes com a periodicidade indicada pelo Conselho da Classe.

Atendimento Nutricional:

- Realizar atendimentos nutricionais individualizados aos idosos conscientes, visando uma maior aproximação e entendimento das intervenções nutricionais realizadas de acordo com prévia avaliação e necessidades específicas;
- Promover a Educação Nutricional em momentos como atendimento nutricional individualizado e GATIs (Grupo de Atividades Interdisciplinares);
- Prescrever Suplementos Nutricionais visando manutenção e/ou melhora do estado geral do idoso, de acordo com avaliação nutricional periodicamente realizada.

Serviço de Alimentação e Nutrição:

- Elaborar cardápios de acordo com as orientações do "Guia Alimentar para a população Brasileira" e que atendam às necessidades nutricionais, individualmente adaptados às patologias, hábitos e capacidade funcional de cada idoso;
- Supervisionar a execução dos cardápios a fim de garantir a qualidade nutricional e controle higiênico sanitário das preparações oferecidas;
- Incluir alimentos funcionais nos cardápios;
- Diminuir o desperdício;
- Realizar semestralmente treinamentos/reciclagens com a equipe do Serviço de Alimentação e Nutrição, hoje composta por 04 quatro cozinheiras em escala por 12x36 com doze horas. Realizar capacitações extras entre esse período se verificada a necessidade.

Orientação à equipe:

- Realizar e registrar no Livro de ocorrência, orientações e intervenções necessárias ao conhecimento de todos os profissionais da Instituição

Atribuição:

Segundo a Resolução CFN-600 de 2018, toda Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI) deve contar com um profissional nutricionista para realizar as atividades obrigatórias segundo o Conselho Federal da classe, respeitando a carga horária mínima de acordo com o número de leitos ocupados.



Área de Atuação em ILPI:

Nutrição Clínica – A assistência nutricional aos idosos na instituição visa adaptar seus hábitos alimentares à sua nova condição de saúde imposta pela idade, ou seja, ele deve se alimentar através de modificações no cardápio de forma que contenham propriedades nutritivas e mesmo terapêuticas, a fim de prevenir doenças não transmissíveis, obesidade, desnutrição e outras patologias específicas, garantindo assim a qualidade de vida, que está relacionado com a autoestima e o bem estar pessoal, abrangendo outros aspectos como a capacidade funcional, o estado emocional, a interação social, o auto cuidado, e principalmente o foco ao estado de saúde. Este trabalho é desenvolvido da seguinte forma:

Triagem: Primeiramente é realizada uma triagem do estado nutricional dos idosos em até 48 horas após a sua admissão, identificando os possíveis riscos nutricionais.

Avaliação: Avaliação periódica e com frequência de acordo com o risco nutricional identificado na triagem (Avaliação Nutricional Mensal para idosos sem risco nutricional, Avaliação Nutricional quinzenal para idosos com risco nutricional e Semanal para idosos já desnutridos). Essa avaliação consiste em aferir medidas antropométricas (altura, peso, pregas cutâneas), identificar o percentual de perda de peso e cálculo o Índice de Massa Corpórea (IMC); Mini Avaliação Nutricional-MAN; parâmetros bioquímicos (exames laboratoriais) e dietéticos (consumo alimentar), além da avaliação global subjetiva (ANS) incluindo dificuldade para engolir alimentos sólidos, perda ou diminuição da visão; doenças da cavidade oral e das gengivas; problemas psico – geriátricos principalmente a depressão, a tristeza, o desânimo, a apatia e a solidão; uso de muitas medicações ocasionando como efeito colateral a perda de apetite. Além disso, muitos idosos apresentam sobrepeso, devido a pratica de atividade física ser reduzida.

Procedimentos Técnicos: Com os resultados das avaliações citadas acima, estabelece-se a relação entre intervenção nutricional e o comportamento alimentar dos idosos aplicando-se os procedimentos técnicos onde os profissionais da equipe multidisciplinar são orientados em cada caso específico com o intuito de colocar em prática os cuidados para melhora na qualidade de vida dos idosos. Quando necessário, são recomendados suplementos que forneçam calorias, proteínas e nutrientes específicos para melhorar a imunidade ou outras funções que estejam comprometidas.

Nutrição UAN (Unidade de Alimentação e Nutrição) – Este trabalho abrange o planejamento, a organização, a supervisão e a avaliação dos serviços de alimentação e nutrição:

- Elaborar Cardápios de acordo com as necessidades nutricionais do idoso e individualmente adaptado aos hábitos alimentares e patologias apresentadas, visando a manutenção e/ou melhora do estado nutricional geral e qualidade de vida;
- Realizar o cálculo de valores nutricionais dos cardápios a fim de se garantir a oferta de nutrientes necessários a manutenção e/ou melhora do estado nutricional do idoso;
- Fazer as fichas técnicas (lista de ingredientes e modo de preparo) de toda e qualquer preparação a fim de padronizar o Serviço de Alimentação e Nutrição;



- Conhecer a procedência dos alimentos e participar da seleção de fornecedores;
- Supervisionar o recebimento e armazenamento dos alimentos, tanto dos adquiridos como aqueles doados, verificando sua validade e características organolépticas, a fim de garantir a sua qualidade, evitando o desperdício e gastos desnecessários;
- Supervisionar as atividades de pré-preparo, preparo e distribuição das preparações culinárias, garantindo o controle higiênico-sanitário das preparações oferecidas aos idosos;
- Implantar e supervisionar os procedimentos operacionais padronizados (POP);
- Elaborar Manual de Boas Práticas;
- Realizar periodicamente treinamentos e reciclagem com a equipe do Serviço de Alimentação e Nutrição.

FISIOTERAPIA:

"Ciência da Saúde que estuda, previne e trata os distúrbios cinéticos funcionais intercorrentes em órgãos e sistemas do corpo humano, gerados por alterações genéticas, por traumas e por doenças adquiridas. Fundamenta suas ações em mecanismos terapêuticos próprios, sistematizados pelos estudos da biologia, das ciências morfológicas, das ciências fisiológicas, das patologias, da bioquímica, da biofísica, da biomecânica, da cinesia, da sinergia funcional, e da cinesia patológica de órgãos e sistemas do corpo humano e as disciplinas comportamentais e sociais." (COFFITO).

O fisioterapeuta é um membro integrante da equipe de trabalho com o idoso, orientando e incentivando atividades fisioterapêuticas, prevenindo os efeitos maléficos do repouso prolongado e imobilismo proveniente do envelhecimento.

Avaliação admissional: Avaliação do idoso no ato admissional com o objetivo de verificar o estado funcional do mesmo para elaboração do diagnóstico cinesiológico funcional e após traçar os objetivos principais que deverão ser trabalhados. Dá -se uma semana até adaptação do idoso para a realização da avaliação.

Avaliação funcional anual:

Além da avaliação fisioterapêutica convencional, utiliza-se também como protocolo de avaliação para estabelecer o grau de dependência dos idosos o Índice de Katz, o qual além de possibilitar estabelecer o grau de dependência do idoso no momento da avaliação, permite também traçar os objetos a serem trabalhados na melhoria ou manutenção da independência, permitindo também avaliar a evolução do tratamento.

Atendimento Fisioterápico: Tem como objetivo principal trabalhar os aspectos clínicos de cada um deles de forma específica, respeitando desta forma as características individuais e suas limitações com objetivos e materiais para cada um deles. Os objetivos gerais propostos incluem: Melhorar/manter a força muscular e o equilíbrio e conseqüentemente prevenir quedas, aumentar a capacidade cardiorrespiratória evitando desta forma surgimento de doenças respiratórias, melhorar/manter independência nas ADVs, estimular motricidade voluntária, manter ou aumentar as amplitudes de movimentos, diminuir possíveis quadros álgicos e prolongar a independência e conseqüentemente auxiliar na melhora da qualidade de vida dos mesmos. Em virtude da demanda os atendimentos serão realizados nas propostas de grupos, duplas e em casos



que demandem maior assistência, o atendimento individual. De acordo com o quadro clínico poderão ser atendidos semanalmente ou quinzenalmente.

Grupo de Atividade Fisioterapêuticas (GAF): Atendimento fisioterapêutico no qual incluem idosos com maior capacidade funcional e cognitiva. Grupo heterogêneo tanto em gênero quanto em possíveis quadros patológicos, mas que mesmo assim não demandem de muita assistência por parte da terapeuta. Tem como objetivo a prática de atividades que permitam a socialização, prevenção dos distúrbios próprios do envelhecimento, rodas de conversas e palestras de assuntos pertinentes ao envelhecimento, cooperação e estimulação motora e cognitiva. Acontecerá uma vez na semana.

Atendimento em dupla: Atendimento fisioterapêutico que incluem idosos de grau III de dependência, mas que, no entanto, apresentam marcha assistida por terceiros. O objetivo principal com esses idosos é o estímulo da marcha terapêutica funcional. Acontecerá quinzenalmente.

Grupo de atividades fisioterapêuticas com sequelas motoras adquiridas: Os idosos inseridos neste grupo são aqueles que apresentam grau III de dependência, que possuem alguma sequela motora adquirida e que não tem prognóstico de evolução do quadro clínico, no entanto devem possuir habilidades cognitivas básicas que permita entender os comandos verbais mesmo que a execução do ato motor seja assistida pelo terapeuta.

Horta para todos: O objetivo é estimular o desenvolvimento físico e cognitivo dos idosos. O contato com as plantas e a terra também auxiliam na prevenção da depressão e ansiedade, além de combater o sedentarismo e proporcionar estímulos sensoriais diversos.

Estimulação das atividades de vida diária: Intervir através de tecnologia assistiva e orientações a equipe, com intuito de estimular o idoso para que tenha maior autonomia durante a realização das AVD's

Grupo de orientação e informação de patologias existentes dentro da Instituição: Terá o objetivo de informar e orientar principalmente a equipe de enfermagem em relação a diversas patologias e desta forma conscientizar quanto á importância das atividades propostas, assim como melhor forma de assistir o idoso.

Manutenção das Tecnologias Assistivas:

Ficarão a cargo da fisioterapeuta as manutenções mais simples tais como lubrificação e solicitação de higienização. Para demais demandas, os dispositivos serão encaminhados para locais mais específicos para realização da manutenção.

Acompanhamento dos dispositivos para empréstimo para a comunidade: Fisioterapeuta é a responsável por avaliar os dispositivos que irão ficar disponibilizados para o empréstimo; assim como avaliar a saída e entrada dos mesmos.

Orientação à equipe: Orientações específicas que dizem respeito às atribuições do fisioterapeuta, a todos os profissionais que trabalham com os idosos, sobre como atuarem



no cotidiano de acordo com as especificidades de cada um. O objetivo principal é de proporcionar a continuidade do trabalho realizado nas terapias.

Elaboração de projetos: Será um dos profissionais envolvidos na elaboração de projetos, principalmente aqueles envolvidos com acessibilidade.

Atribuição:

A fisioterapia é uma profissão regulamentada pelo Decreto-Lei 938 de 1969 e, desde então, evoluiu técnica e cientificamente, tornando-se uma área indispensável às equipes de Saúde. A normatização e a fiscalização são de incumbência do sistema integrado pelo Conselho Federal e pelos Conselhos Regionais de Fisioterapia e Terapia ocupacional (CREFITO).

Dentro das Instituições de Longa Permanência para Idosos, o fisioterapeuta tem como atribuições principais:

- Responsável na reabilitação e habilitação decorrentes dos prejuízos causados pelo envelhecimento;
- Proporcionar ao idoso o envelhecimento com qualidade de vida, assim como, manter sua funcionalidade;
- Intervir nos prejuízos de ordem sensorial, cognitivos e proprioceptivos;
- Avaliar, diagnosticar e prescrever órteses, calçados e dispositivos auxiliares da marcha;
- Realizar adaptações ergonômicas e funcionais;
- Intervir através de técnicas próprias nos distúrbios respiratórios, musculares, articulares, ósseos entre outros;
- Utilizar recursos termoeletrônicos;
- Solicitar exames que facilitem o diagnóstico e tratamento fisioterapêutico;
- Realizar avaliações que permitam identificar o grau de funcionalidade;
- Orientar a equipe em relação a estimulação do idosos de forma a potencializar o trabalho terapêutico.
- Participar das reuniões para discutir assuntos pertinentes aos idosos.

FONOAUDIOLOGIA:

As mudanças inerentes ao avanço da idade são específicas, não somente para cada indivíduo, como também para os órgãos. As modificações envolvem todo o sistema fisiológico e uma série de mecanismos biológicos, sendo que alguns fatores, tais como, o estilo de vida, a saúde e o estado emocional, resultam numa variabilidade entre os indivíduos, na forma e extensão com que as alterações ocorrem). Em relação aos idosos institucionalizados, Bacha et al (1999) afirmam que é de suma importância a verificação das informações que comprovem as alterações decorrentes do processo de envelhecimento e das alterações associadas, permitindo assim, atuarmos de forma mais efetiva.

No envelhecimento podem ocorrer distúrbios de comunicação, tais como: alterações funcionais dos órgãos fonoarticulatórios, lentidão nos processos práticos orofaciais e da fala, dificuldades na manutenção da fonação na fala encadeada, dificuldades para acessar o léxico e alterações na audição (Mac-Kay, 2005); como também, na



estruturação conceitual do ato de fala, na produção e na compreensão da linguagem (Mansur e Viude 2002). A voz no idoso também sofre modificações, sendo que o início e o grau de deterioração vocal dependem de cada indivíduo, de sua história de vida, de sua saúde física e psicológica, de fatores constitucionais, raciais, alimentares, hereditários, sociais, ambientais, incluindo aspectos de estilo de vida e atividades físicas (Behlau e Pontes, 1995; Behlau, 1999).

É importante ressaltar ainda que a população de idosos apresenta maior risco de disfagia, em consequência dos efeitos do processo de envelhecimento no mecanismo da deglutição, tornando-se menos eficiente (Groher, 2001; Yoder, 2001; Feijó e Reider, 2004). Diversos autores ressaltam a importância da intervenção fonoaudiológica, na instituição de longa permanência para idosos, atuando na avaliação, no diagnóstico precoce, na elaboração de programas educativos, orientações e na reabilitação das habilidades comunicativas, para promover uma melhor qualidade de vida aos idosos institucionalizados.

Dentre as atribuições do fonoaudiólogo estão às ações de promoção, proteção e recuperação de saúde nos diversos aspectos relacionados à comunicação humana: linguagem oral e escrita, voz, fluência, articulação da fala, audição, equilíbrio, sistema mio funcional orofacial, cervical e deglutição, quando atuantes na atenção básica. O trabalho da fonoaudióloga na instituição é realizado por meio de atividades individuais e grupais (pela equipe multidisciplinar), trabalhando com os aspectos relacionados às funções cognitivas, de linguagem (oral e escrita), neurovegetativas (ligadas à alimentação: sucção, mastigação, deglutição e respiração), auditivas, vestibulares (equilíbrio), de voz e psico sócio emocionais, com o intuito de promover uma estimulação global visando prevenir ou minimizar os comprometimentos decorrentes do envelhecimento, melhorando autoestima, independência e autonomia, para que possam participar ativamente na sociedade, melhorando assim a qualidade de vida. Tal trabalho se dá por meio de:

Avaliações: São realizadas de forma individual, após a admissão, durante a alimentação e sempre que houver a necessidade. Após essa ação, é realizado o diagnóstico fonoaudiológico, e elaborada a conduta que será seguida com tal idoso. Também será acompanhado pela profissional, necessitando ou não de atendimento fonoaudiológico afim, de observar possíveis alterações que possam aparecer no decorrer do tempo.

Orientações: Serão realizadas orientações aos profissionais que trabalham com os idosos, acerca de como estimular o mesmo com sua dificuldade específica, com o intuito de dar continuidade ao trabalho realizado nas terapias. É sempre ressaltada a importância de usar a mesma linguagem entre os profissionais para que o idoso não se confunda e compreenda bem as normas e regras estabelecidas. Orienta-se os familiares, sempre que há a necessidade, e os idosos afim de conscientizá-los acerca dos atendimentos.

Encaminhamentos: Sempre que houver a necessidade, serão realizados encaminhamentos à profissionais de outras áreas, com o intuito de buscar informações que complementem e auxiliem o atendimento.

Atendimento individual: A terapia fonoaudiológica será realizada semanalmente, ou mais vezes na semana de acordo com a necessidade, sendo específica para cada um. Seu objetivo é tentar promover condições orgânicas e funcionais favoráveis ao uso das funções cognitivas, de linguagem, alimentares, auditivas, vestibulares, de voz, assim



como, atuar com auxílio de comunicação alternativa, para que o idoso consiga vivenciar experiências, se comunicando e recebendo informações do meio, expressando suas necessidades e buscando concretizar seus objetivos, para que possa se sentir satisfeito no meio em que está inserido. De forma indireta são trabalhadas regras, limites e respeito ao próximo, orientando quanto aos horários e dias de atendimento, a importância de tal atendimento para a vida do idoso. É sempre colocada a questão do respeito dentro da sociedade, e no meio em que vive, e que conviver, implica também acatar regras e respeitar o próximo.

Ações de grupo de atendimento:

Grupo de Estimulação de linguagem: Realizado pela Profissional Fonoaudióloga, onde serão agrupados idosos com dificuldades e habilidades parecidas, com o objetivo de estimular a área cerebral responsável pela linguagem oral (expressão e compreensão), e linguagem escrita (leitura). Trabalhando com atividades que possibilitem que idoso possa se expressar de várias formas, através da leitura, escrita, fala, músicas, etc. Melhorando assim a comunicação, e conseqüentemente a auto estima. Uma vez que promove o aumento do vocabulário e conhecimento em assuntos variados, principalmente acerca do mundo em que vive, possibilitando assim segurança e intenção de se comunicar com as pessoas. O grupo acontecerá semanalmente.

Grupo de estimulação cognitiva (GECO): Semanalmente, coordenado pela Psicóloga e Fonoaudióloga. As terapeutas visam oferecer tarefas planejadas e atividades diversificadas com objetivo de motivar a elaboração mental, estimular as funções cognitivas, incentivar a comunicação e expressão, proporcionar condições de interação intra e interpessoal, possibilitar situações importantes para o convívio humano (limites, respeito, cooperação, etc.), bem como estimular a socialização e favorecer a autoestima dos idosos. Os recursos utilizados nos grupos serão elaborados e confeccionados pelas profissionais, e alguns recursos serão inclusive confeccionados com a colaboração dos idosos.

Incentivando a leitura e escrita - Semanalmente, conduzido pela Fonoaudióloga. Consiste em uma intervenção complementar ao grupo de estimulação cognitiva, onde são entregues atividades para serem realizadas individualmente aos idosos que tenham as funções cognitivas adequadas para o desenvolvimento da leitura e escrita. Pretende-se com essa atividade estimular a manutenção dos aspectos linguístico-cognitivos (como memória, atenção e raciocínio), como também a elevação da autoestima.

AUXILIAR EM ATIVIDADE DE LAZER

O Auxiliar de Atividades de Lazer é um profissional que atua nas Instituições de Longa Permanência de Idoso (ILPI) com a promoção de atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, à integração social e o desenvolvimento pessoal. Para tanto, elaboram projetos e executam atividades recreativas, promovem atividades lúdicas, estimulando à participação dos idosos.



O METODO DE TRABALHO BASEIA-SE NAS SEGUINTE ATIVIDADES:

GRUPO DE CAMINHADA: Alguns aspectos são importantes para a manutenção da saúde de qualquer pessoa, mas principalmente na população idosa, como uma alimentação adequada, convivência social e a prática regular de atividades físicas. A caminhada na terceira idade é a atividade física ideal, já que pode trazer vários benefícios ao corpo. Os idosos que praticam a caminhada também percebem outros grandes benefícios, como a melhora na função cardiovascular, melhora do condicionamento físico, manutenção do peso e fortalecimento dos músculos, o que evita quedas – que são muito comuns nesta idade.

A caminhada é realizada no período da manhã, sempre acompanhada dos técnicos: Auxiliar de Atividades de Lazer e Assistente social, e será dividido em dois grupos, tendo como parametro o seus graus de funcionalidade.

PROJETO DA HORTA: O objetivo do auxiliar de atividades de, além de auxiliar os idosos com o cultivo da horta, é fazer toda a comunicação visual dela; A comunicação visual é o ponto chave para atrair os olhares do público e de transmitir a informação de maneira clara e objetiva, a proposta é confeccionar plaquinhas de madeiras pintadas com as identificações de cada plantio facilitando tanto os idosos quanto os profissionais na hora da colheita e cultivo das mudas, além de fazer toda a comunicação visual da horta o profissional junto com os idosos fara as pinturas das bases das hortas elevadas dando assim um visual diferente e alegre para toda área externa.

OFICINA DE ARTE: As Oficinas de artes terem como base o calendário festivo da instituição e neles serem trabalhados as decorações e complementos ofertados pelo grupo técnico, nessas oficinas os idosos iram trabalhar com pinturas, recorte e colagem, desenhos e artesanatos.

As oficinas serem em grupo, porem serem dadas atividades direcionadas individualmente a cada idoso tendo como parametro o grau de funcionalidade, o intuito é agregar o máximo de idosos possivel nas oficinas sempre diversificando nas atividades para a promoção do bem-estar físico e mental através da arte.

GRUPO DO TERÇO: A religiosidade/espiritualidade tem um impacto positivo na saúde dos idosos, suas crenças e práticas religiosas e espirituais dão força para enfrentar as dificuldades da vida e promove sentido e significado existencial, sendo uma estratégia para os idosos institucionalizados para as relações de cuidados em saúde.

O grupo do terço será ofertado uma vez na semana para todos os idosos.

14. TRABALHO TÉCNICO OPERATIVO

• CAPACITAÇÕES

Buscando atender as orientações da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), quanto às normas para funcionamento para as Instituições de Longa Permanência para Idosos (RDC nº 502, de 27 de Maio de 2021), em relação da



necessidade de realizar atividades de Educação Permanente na área de Gerontologia, com objetivo de aprimorar tecnicamente os recursos humanos envolvidos na prestação de serviços aos idosos, buscaremos em 2024 viabilizar a realização de cursos para equipe de todos os setores da instituição.

Para um competente exercício profissional é necessário um continuado investimento na qualificação, podendo dispor de cursos de aperfeiçoamento, especialização, entre outros, capacitando-se em suas práticas específicas.

15. TRABALHO COM USUÁRIO

• ATIVIDADES INTERDISCIPLINARES

A instituição conta ainda com grupos organizados e conduzidos pela equipe interdisciplinar: Assistente Social, Enfermeira, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga, Nutricionista, Psicóloga e Auxiliar de Atividades de Lazer, tais como: Grupo de Atividades Interdisciplinares (GATI) e Grupo Qualidade de Vida (Q.V).

A interdisciplinaridade é entendida por Vasconcelos (2002) como uma questão estrutural que promove a horizontalização das relações de poder entre as disciplinas que estão enredadas em um mesmo objeto de estudo, o que significa, também, em uma equipe interdisciplinar a necessidade de uma reciprocidade e enriquecimento mútuo. A interação de saberes é possibilitada frente à relação de diversas disciplinas, através de atitudes como o aprimoramento e conhecimento de outros campos de saber para que se possa construir um projeto interdisciplinar.

O projeto interdisciplinar é inserido como uma alternativa de intervenção, uma vez que conta com diversos olhares frente à mesma questão possibilita-se uma busca mútua com o fim de esclarecer os problemas novos e ocultos relativos ao serviço prestado.

• **Grupos de Atividades Interdisciplinares (GATI)** – Com intuito de garantir os direitos sociais dos idosos residentes, conforme previsto no Estatuto da pessoa idosa - Lei 10.741/2003, no que diz respeito às obrigações das instituições de atendimento, art. 50 – IX – “*promover atividades educacionais, esportivas, culturais e de lazer*”, e os princípios que devem orientar o trabalho das ILPIs, art. 49 – IV – “*Participação do idoso nas atividades comunitárias, de caráter interno e externo*”, e no que tange à RDC nº 283, que aponta as normas e padrões de funcionamentos para ILPI, no que discorre sobre “*Promover atividades que estimulem a autonomia, integração dos idosos nas atividades desenvolvidas pela comunidade local, e promover condições de lazer para os idosos*”, é o que propomos o Grupo de Atividades Interdisciplinares (GATI).

O grupo ocorrerá às segundas-feiras, com proposta de atividades externas ou internas, tendo como objetivo certificar os direitos sociais dos nossos idosos, criando condições para promover a autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como proporcionar momentos de cultura, lazer e a promoção da qualidade de vida.

Grupo Qualidade de Vida (Q.V) – O grupo Qualidade de Vida, consiste em o oferecimento de palestras e/ou atividades mensais para os idosos, trazendo temas atuais que englobem informações importantes sobre o envelhecimento saudável e ativo, bem como fatores que contribuem para a promoção da qualidade de vida. Pretende-se ainda através deste grupo tomam os idosos mais empoderados nos seus direitos, e os fazerem entender melhor o processo de envelhecimento.



16. TRABALHO NO TERRITÓRIO

PRÁTICAS SOCIAIS E COMUNITARIAS

• EMPRESTIMO DE DISPOSITIVOS

O Lar Vicentino busca também realizar outras práticas sociais cotidianas que propiciam a ampliação da Democracia, dos Direitos Humanos, da Cidadania e da Justiça Social, com grupos e/ou pessoas em contextos social, cultural, psíquico, educacional e/ou ambiental com precários acessos aos direitos e bens públicos. Assim realiza o empréstimo de Dispositivos auxiliares de Marcha, e de outros itens como cadeira de banho e cama hospitalar.

O Projeto tem como finalidade contribuir durante processos de recuperação do indivíduo, na modalidade de empréstimo de forma temporária.

• VISITAS DA COMUNIDADE

A Instituição retornou com a abertura para visitação de grupos (horários: das 14 horas as 16 horas, de segunda feira a sexta feira).

As visitas deverão ser agendas previamente, e serão conduzidas pela equipe técnica (Assistente Social, Psicóloga, Enfermeira, Nutricionista, Fisioterapeuta, Fonoaudióloga/RT e Auxiliar de atividades de Lazer), que apresentará o trabalho realizado pela ILPI, uma vez que entendemos nosso compromisso em realizar ações que propiciem uma sociedade mais justa e igualitária.

Nosso objetivo com esta ação é conscientizar a população acerca do que é uma ILPI, demonstrar o trabalho realizado com os idosos, favorecer as ações intergeracionais, e sensibilizar os participantes a agirem em defesa dos direitos de nossos idosos, formando multiplicadores de informação, e estimulando o desenvolvimento de uma cultura de Direitos Humanos.

Práticas sociais e comunitárias como esta trazem contribuições importantes para a inserção do idoso no ambiente social, contribuindo ainda para desconstrução da ideia de que o trabalho realizado pela instituição tem o caráter de "caridade", passando a compreender como uma política social de atendimento a pessoa idosa.

• AÇÕES COM A COMUNIDADE

A equipe interdisciplinar pretende ao longo do ano proporcionar atividades e/ou eventos que permitam que a comunidade esteja presente no ambiente institucional, como também pretendemos viabilizar a participação dos nossos idosos em eventos fora da instituição, de modo que seja proporcionada esta interação também fora do ambiente institucional.

Compreendendo-se a importância de promover o convívio intergeracional, sempre que possível serão realizadas ainda atividades na instituição com escolas, bem como com grupos de convivência para idosos do município.

Promoveremos o acesso dos idosos nas atividades proporcionadas pela Secretária da Pessoa Com Deficiência e Idoso (SEPEDI), conforme vontade manifestada, bem como



em outros equipamentos comunitários e organizaremos a participação em eventos promovidos pela comunidade.

• VOLUNTARIADO

Ser voluntário é doar seu tempo, trabalho e talento, de maneira espontânea e não remunerada, para causas de interesse social e comunitário, melhorando a vida das pessoas.

Retornamos com a colaboração de voluntários, cumprindo nesta seleção dos trabalhos de interesse da ILPI, os pré-requisitos institucionais existentes, e mediante a assinatura do termo de voluntariado, conforme estabelecido na Lei 9.608/1998.

• PARCERIAS

A Instituição retorna com a realização de parcerias com as instituições de ensino da região, para oferecimentos de estágio supervisionado de cuidador de idosos. Pretendemos ainda manter as parcerias estabelecidas, que viabilizaram a realização de muitas de nossas atividades, bem como conquistar novos parceiros, através da divulgação de nosso trabalho nas redes sociais:

- ✓ Facebook(<https://www.facebook.com/lar.vicentino.5>),
- ✓ Instagram (<https://www.instagram.com/larvicentinosaosebastiao/>).

17.RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos do serviço socioassistencial atende a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS), aprovada pela Resolução CNAS nº 269 de 13/12/2006 e com texto publicado pela Resolução CNAS nº 01 de 25/01/07".

Qt.	Setor	Formação	Função Exercida	Carga Horária		Vínculo Trabalhista
				Diária	Sem.	
01	Serviço Social	Ensino Superior	Assistente Social	06	30	CLT
01	Coordenador Adm	Ensino Superior	Coordenador administrativo	08	40	CLT
01	Assistente Administrativo	Ensino Superior	Assistente Administrativo	08	40	CLT
01	Aux de Escritório	Ensino Médio	Auxiliar de Escritório	08	40	CLT
01	Fisioterapia	Ensino Superior	Fisioterapeuta	04	20	CLT
01	Enfermagem	Ensino Superior	Enfermeira	06	30	CLT



01	Fonoaudiologia	Ensino Superior	Fonoaudióloga/ Responsável técnica	06	30	CLT
01	Nutrição	Ensino Superior	Nutricionista	04	20	CLT
01	Psicóloga	Ensino Superior	Psicóloga	04	20	CLT
01	Auxiliar em Atividade de Lazer	Ensino Superior	Psicopedagogo	04	20	CLT
07	Auxiliar Enfermagem	Técnico	Auxiliar Enfermagem	12	44	CLT
10	Cuidadoras	Ensino Médio	Cuidador de idosos	12	44	CLT
04	Cozinheiras	Ensino Médio	Cozinheira	12	44	CLT
04	Auxiliar Serviços Gerais	Ensino Fundamental	Auxiliar Serviços Gerais	12	44	CLT
02	Aux de Lavanderia	Ensino Fundamental	Auxiliar de lavanderia	12	44	CLT
01	Motorista	Ensino Médio	Motorista	08	44	CLT

18. OPERACIONAIS E DE MANUTENÇÃO NECESSÁRIA

Grupo de Despesas	ESPECIFICAÇÃO
Alimentação básica	Arroz, feijão, café, açúcar, sal, óleo, macarrão, achocolatado, leite, biscoitos, farinha de trigo, farinha de rosca, farinha de mandioca, amido de milho, extrato de tomate, fubá, leite condensado, creme de leite, manteiga, maionese, frutas, verduras, legumes, carnes vermelhas, carnes brancas, temperos, aveia, gelatina, enlatados, sucos, refrigerantes, etc.
Consumo I	Administrativo: Caneta, lápis, corretivo, papel sulfite, envelope, etiqueta, papel contacto, régua, grampo p/ grampeador, clips, agenda, formulários, livro ata, livro de protocolo, carimbos, pasta suspensa, etc. Informática: Cartucho de tinta, CD e DVD virgem e regravável, peças e acessórios p/ computador, etc... Saúde, higiene e limpeza: Dietas específicas nutricionais (frascos, equipo), protetor solar, repelente, sabonete, creme dental, escova de dente, esponja de banho, creme de barbear, lamina de barbear, Shampoo, condicionador, creme de pentear, anti-transpirante, talco, óleo e hidratante corporal, fralda geriátrica, absorvente geriátrico, papel higiênico, desinfetante, detergente, amaciante, álcool, desengordurante, limpa forno, cloro, esponja de aço, esponja p/ louça, removedor, lisoforme, etc.



<p>Consumo II</p>	<p>Atividade de habilitação e reabilitação (material específico para atividade terapêutica: Terapia Ocupacional, Fisioterapia, Fonoaudióloga, psicologia).</p> <p>Adaptações: Tecido antiderrapante, barbante, madeira, enforca gato, bóias, tecido impermeável, etc.</p> <p>Material terapêutico: Agulhas variáveis, linhas, pincéis, tintas, moldes vazados, alfinetes, isopor, material em MDF, lixa, guardanapos para decopagê, livros, revistas, abaixador de língua, respirons, luvas, etc.</p> <p>Materiais e insumos para hortas: adubo, sementes, regador, mangueira, colher, etc.</p>
<p>Manutenção Predial e Despesas Continuadas</p>	<p>Material para manutenção geral: Elétrica (tomadas, lâmpadas, fios reatores, lâmpada de emergência), Hidráulica (torneiras, ralos, válvulas, canos, conexões, bóia, bomba d'água, etc.) e pequenos reparos (fechaduras, troca de vidros, tintas, pincéis, prego, etc.), manutenção de equipamentos. Dedetização, manutenção de filtros e caixa d'água. Mão de obra para manutenção.</p> <p>Material de Proteção e Segurança: Recarga de extintores, colocação e manutenção de alarmes, corrimão, barras, etc.</p> <p>Despesas, de Caráter Fixo: Água, energia, telefone, internet, provedor, taxas e tarifas bancárias, GLP 45 (gás), etc.</p>



19. PLANO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA

APLICAÇÃO FINANCEIRA MUNICIPAL

Natureza da Despesa	Código	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gastos com Pessoal	1	R\$ 137.932,11	R\$ 1.655.185,32
Alimentação Básica	2	R\$ 23.900,00	R\$ 286.800,00
Manutenção Predial e despesas contínuas	5	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00
Outras Despesas	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL MENSAL		R\$ 176.832,11	R\$ 2.121.985,32

APLICAÇÃO FINANCEIRA ESTADUAL

Natureza da Despesa	Código	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Gastos com Pessoal	1	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Alimentação Básica	2	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Material de Consumo I	3	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Material de Consumo II	4	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Manutenção Predial e despesas contínuas	5	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00
Outras Despesas	6	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL ANUAL		R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00



Sociedade de
São Vicente de Paulo

São Sebastião/SP - Brazil

Especificação	Salário Base	FGTS	RHS	Remun. Bruta	Provisão Férias	Provisão 13º	Custo Unitário	Nº de Prof. Coac	Nº de Prof. Prop	Custo Total Mensal Concedente	Custo Total Mensal Propriante	Custo Total Anual
Assistente social	R\$ 3.206,20	R\$ 230,88	R\$ 32,06	R\$ 3.562,14	R\$ 395,79	R\$ 296,05	R\$ 4.254,78	1	0	R\$ 4.254,78	0	R\$ 51.057,37
Coord. Administrativa	R\$ 4.000,01	R\$ 285,00	R\$ 40,80	R\$ 4.406,41	R\$ 469,60	R\$ 367,20	R\$ 5.263,21	1	0	R\$ 5.263,21	0	R\$ 63.158,55
Assistente Administrativa	R\$ 2.471,13	R\$ 172,06	R\$ 24,71	R\$ 2.668,82	R\$ 296,54	R\$ 222,40	R\$ 3.187,76	1	0	R\$ 3.187,76	0	R\$ 38.253,09
Auxiliar de Escritório	R\$ 1.697,10	R\$ 118,80	R\$ 16,97	R\$ 1.832,95	R\$ 203,66	R\$ 152,75	R\$ 2.189,36	1	0	R\$ 2.189,36	0	R\$ 26.272,35
Enfermeira	R\$ 3.238,65	R\$ 226,71	R\$ 32,39	R\$ 3.497,74	R\$ 388,64	R\$ 291,46	R\$ 4.177,86	1	0	R\$ 4.177,86	0	R\$ 50.134,30
Auxiliar de atividades de lazer	R\$ 2.537,14	R\$ 177,60	R\$ 25,37	R\$ 2.740,11	R\$ 304,46	R\$ 228,34	R\$ 3.272,91	1	0	R\$ 3.272,91	0	R\$ 39.274,93
Psicóloga	R\$ 2.536,46	R\$ 177,55	R\$ 25,36	R\$ 2.739,36	R\$ 304,36	R\$ 228,28	R\$ 3.272,03	1	0	R\$ 3.272,03	0	R\$ 39.264,40
Fisioterapeuta	R\$ 2.536,46	R\$ 177,55	R\$ 25,36	R\$ 2.739,36	R\$ 304,36	R\$ 228,28	R\$ 3.272,03	1	0	R\$ 3.272,03	0	R\$ 39.264,40
Fonoaudiólogo/RT	R\$ 4.387,74	R\$ 307,14	R\$ 43,88	R\$ 4.738,76	R\$ 526,53	R\$ 394,90	R\$ 5.660,18	1	0	R\$ 5.660,18	0	R\$ 67.922,22
Nutricionista	R\$ 2.536,46	R\$ 177,55	R\$ 25,36	R\$ 2.739,36	R\$ 304,36	R\$ 228,28	R\$ 3.272,03	1	0	R\$ 3.272,03	0	R\$ 39.264,40
Auxiliar Enfermagem	R\$ 2.484,08	R\$ 174,50	R\$ 24,84	R\$ 2.683,61	R\$ 299,29	R\$ 224,47	R\$ 3.217,36	8	0	R\$ 25.738,91	0	R\$ 308.866,87
Cuidador de idoso	R\$ 1.570,00	R\$ 109,90	R\$ 15,70	R\$ 1.695,60	R\$ 188,40	R\$ 141,30	R\$ 2.025,30	12	0	R\$ 24.303,60	0	R\$ 291.643,20
Cozinheira	R\$ 1.730,10	R\$ 121,11	R\$ 17,30	R\$ 1.868,51	R\$ 207,81	R\$ 155,71	R\$ 2.231,83	4	0	R\$ 8.927,32	0	R\$ 107.127,79
Auxiliar de Lavanderia	R\$ 1.580,00	R\$ 109,20	R\$ 15,80	R\$ 1.684,80	R\$ 187,20	R\$ 140,40	R\$ 2.012,40	2	0	R\$ 4.024,80	0	R\$ 48.297,60
Auxiliar de limpeza	R\$ 1.580,00	R\$ 100,20	R\$ 15,80	R\$ 1.684,80	R\$ 187,20	R\$ 140,40	R\$ 2.012,40	4	0	R\$ 8.049,60	0	R\$ 96.595,20
Mototaxista	R\$ 3.187,40	R\$ 223,12	R\$ 31,87	R\$ 3.442,39	R\$ 382,49	R\$ 288,87	R\$ 4.111,75	1	0	R\$ 4.111,75	0	R\$ 49.340,95
Sub-Total (A)	R\$ 38.122,81	R\$ 2.888,00	R\$ 381,23	R\$ 41.172,63	R\$ 4.574,74	R\$ 3.491,05	R\$ 49.178,42	41	0	R\$ 112.978,14	0	R\$ 93.158,65
(*) Exames Periódicos; Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO, PPRA, EPI)												
(**) Vale Transporte												
(**) Custo Básica (vale alimentação)												
(**) Adicional de insalubridade												
(**) Adicional noturno												
(**) EPI - Equipamento de proteção individual												
Sub-Total (B)												
(*) INSS Empregador												
(**) FGTS Funcionários												
(**) Encargos não Previstos e Dissídios												
Sub-Total (C) - Despesas Operacionais												
Total Geral (A + B + C)												
										R\$ 14.454,44	R\$ 137.832,11	R\$ 173.453,28
										R\$ 400,00		R\$ 4.800,00
										R\$ 1.900,00		R\$ 21.600,00
										R\$ 6.497,40		R\$ 77.968,80
												R\$ -
										R\$ 1.802,13		R\$ 21.625,56
												R\$ -
										R\$ 10.498,63	R\$ -	R\$ 125.994,36
										R\$ 7.263,99	R\$ -	R\$ 87.167,66
										R\$ 7.190,45	R\$ -	R\$ 86.286,40
												R\$ -
										R\$ 14.454,44	R\$ -	R\$ 173.453,28
										137.832,11	R\$ -	R\$ 988.895,28



Sociedade de
São Vicente de Paulo

Rio de Janeiro/SP - Brasil

13.2 Alimentação	Custo Total Mes	Custo Total Anual
Especificação		
Generos alimentícios diversos	R\$ 23.900,00	R\$ 286.800,00
Total	R\$ 23.900,00	R\$ 286.800,00
13.3 Material de Consumo I		
Especificação		
Material Administrativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material e serviços de informática	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de higiene	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Material de limpeza	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Saúde: gastos referentes a dietas específicas nutricionais	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Total	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.4 Material de Consumo II		
Especificação		
Atividade de habilitação e reabilitação (material específico de atividade de terapia ocupacional, fisioterapia, fonoaudiologia e nutricionista)	R\$ 0,00	R\$ 0,00
13.5 Manutenção Predial e despesas correntes		
Especificação		
Material para manutenção geral	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Manutenção de máquinas e equipamentos	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Manutenção para proteção e segurança	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Água/esgoto	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00
Energia Elétrica	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00
Telefone	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Gás	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
Tarifas e taxas bancárias	R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Manutenção de caixa d'água e filtro central	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
Mão de obra para manutenção	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
Serviços técnicos especializados	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
Total	R\$ 15.000,00	R\$ 180.000,00



20. AVALIAÇÃO

A avaliação deste Plano de Trabalho ocorrerá ao longo do ano, no acompanhamento da rotina diária de trabalho de cada profissional através de análise quantitativa dos registros de atendimento técnico em livro específico, e por análise qualitativa através das reuniões técnicas mensais, que serão registradas em livro ata. Neste acompanhamento qualitativo através de reuniões, cada profissional técnico irá expor sua rotina, as atividades desenvolvidas no mês, os pontos facilitadores e dificultadores, além de sugestões de mudanças para o melhor andamento dos trabalhos na instituição.

Nas reuniões mensais, serão tratados assuntos pertinentes ao trabalho das lideranças das equipes da enfermagem e nutrição. Por fim, serão entregues os relatórios mensais dos profissionais à Responsável Técnica para registro do trabalho desenvolvido.

Ao término de cada mês, será enviado à Secretaria de Desenvolvimento e Social - SEDES, anexo à prestação de contas, o Relatório de Atividades, sendo uma forma de acompanhamento e análise das ações realizadas na instituição. Além do relatório, contamos mensalmente com o monitoramento da Prefeitura de nossas atividades em consonância ao Plano de Trabalho proposto pela Instituição.

21. PROPOSIÇÃO AO MUNICÍPIO

Considerando que,

A Convenção Coletiva de trabalho 2023/2025, válida para a categoria dos empregados em instituições beneficentes, religiosas e filantrópicas, estipulou determinadas condições que foram aplicadas, a partir da folha de pagamento do mês de setembro/2023:

- Reajuste salarial do percentual de 4% (quatro por cento) incidentes sobre os salários de 31/08/2023, conforme cláusula quarta;
- Elevação do valor mensal do vale alimentação de R\$160,32 (cento e sessenta reais e trinta e dois centavos) para R\$190,00 (cento e noventa reais) concedido aos empregados que cumpram carga horária de 44 horas semanais, de acordo com Cláusula Vigésima Segunda, elevando de R\$ 5.316,30 (cinco mil, trezentos e dezesseis reais e trinta centavos) para R\$ 6.497,00 mensais (seis mil, quatrocentos e noventa e sete reais);
- Adequação da Jornada de trabalho da assistente social de 20 para 30 horas semanais, conforme a Cláusula quinquagésima sétima, com reflexos financeiros imediatos;

Enfatizamos que, com o atendimento obrigatório da determinação sindical, nos quesitos elencados acima, automaticamente os impostos trabalhistas como patronal, INSS e FGTS e etc, conseqüentemente acompanham o ajuste aplicado e sensibilizam o cálculo da projeção do código 01 (Recursos Humanos).

Considerando que,

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, em sua Resolução RDC nº 502, de 27/05/2021, dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência Para



Idosos, de caráter residencial, em seu artigo 16, inciso II, prevê a quantidade de recursos humanos necessários para os cuidados dos residentes de acordo com o grau de dependência:

- A quantidade de idosos impactados com o processo de envelhecimento natural e ativo, durante o ano de 2023, em virtude da elevação da perspectiva de vida devido a melhoria na qualidade de vida oferecida pela instituição, tiveram aumentos em seus graus de dependência necessitando de ajuda maior em suas atividades de vida diária;

- Percebe-se que, no preenchimento da vaga, oriunda de eventual óbito ou situações excepcionais como desacolhimento voluntário são de pessoas com elevado grau de dependência II e III; ou seja, exigindo uma maior quantidade de funcionários para os cuidados cotidianos, alterando o perfil do idoso institucionalizado independente, grau I;

Exemplificamos que, 96,15%, ou seja, 25 residentes possuem algum grau de mobilidade reduzida do tipo permanente em consequência de algum tipo de deficiência ou atribuída ao fator idade. E, com base nisso, a ILPI deve garantir que o número de funcionários seja adequado para atender a demanda existente e, inclusive, elaborar seu Plano de Trabalho contendo atividades previstas no Artigo 6º da RDC.

Diante das considerações acima, submetemos a vossa apreciação e aprovação, a readequação financeira do Plano de Trabalho para o ano 2024, com elevação do valor mensal do repasse de R\$ 160.647,84 (cento e sessenta mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) para o valor de R\$ 176.832,11 (Cento e setenta e seis mil, oitocentos e trinta e dois reais e onze centavos) para execução, manutenção e garantia dos serviços e atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública contemplados no Termo de Colaboração nº 002/2023 e Primeiro Termo Aditivo.

Reforçamos que, conforme planilhas anexas, a proposta de aumento de aplicação refere-se ao item, código 1, Gasto com Pessoal, conforme fundamentação acima.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2024.

Sharon Bijos Corrêa de Moraes
Fonoaudióloga /CRFª: 2-13.333
Responsável Técnica

Josilene Duarte dos Santos
Coordenadora Administrativo

Sandra Tavares dos Santos Luporini
Presidente